Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 893, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o ponto facultativo do Dia do Professor para os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a conjuntura econômica atual, a notória dificuldade orçamentária de todos os entes políticos, sua responsabilidade perene na prestação de serviços públicos essenciais e também da preservação do erário, que, inclusive, viabilize a manutenção daqueles serviços, tudo em nome do interesse público prevalente;

Considerando que o simples funcionamento ordinário das repartições implica necessário e custoso dispêndio aos cofres públicos;

Considerando que o dia 15 de outubro está declarado no Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, como feriado escolar em decorrência do Dia do Professor,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, exclusivamente para os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, o dia 15 de outubro de 2018, em homenagem ao Dia do Professor.

Parágrafo único. Sem prejuízos, poderão, a critério da autoridade competente, ser convocados servidores, inclusive em regime de plantão, caso haja necessidade, observando-se o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de outubro de 2018.

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO

Agente Jurídico do Município de Cabreúva